

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01196/2022

DATA: 18/04/2022

PROCESSO Nº 11417127/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA, estabelecida na ROD BR 222, NULL, bairro GENIPABU, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.557.333/0010-56 e CGF nº 06.358.125-6, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	72171090	FIO DE AÇO NÃO LIGADO, NÃO REVESTIDO, RECOZIDO, PRETO, DE SEÇÃO CIRCULAR, TEOR DE CARBONO C 0,06 - 0,07 %, SENDO: DIÂMETRO 1,24 MM; SAE 1006, RELAXAÇÃO: BAIXA ; ATRIBUTOS NVE: AA -TRATAMENTO TÉRMICO - 0002 - RECOZIDO (SUPERFÍCIE PRETA).
2	72171090	FIO DE AÇO NÃO LIGADO, NÃO REVESTIDO, RECOZIDO, PRETO, DE SEÇÃO CIRCULAR, TEOR DE CARBONO C 0,05%, SENDO: DIÂMETRO 1,24 MM; SAE 1006, RELAXAÇÃO: BAIXA ; ATRIBUTOS NVE: AA -TRATAMENTO TÉRMICO - 0002 - RECOZIDO (SUPERFÍCIE PRETA).
3	72193400	CHAPA DE ACO INOXIDAVEL SIMPLEMENTE LAMINADO A FRIO, EM BOBINAS, AISI 304/N4, SENDO: ESPESSURA 0,50 MM X LARGURA 1250 MM X COIL. ATRIBUTOS NVE: AA GRAU DE AÇO - 0001 - AUSTENÍTICO ASTM 304/ DIN 1.4301; AB ESPESSURA (MM) - 0001 - DE 0,5 ATÉ 0,8, SENDO 0,50 MM; AC TIPO DE CABAMENTO ; 9999 - OUTROS, SENDO N4, ESCOVADO; AD LARGURA (MM) 0001 DE 600 ATÉ 1350, SENDO 1250 MM.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s)

deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo ‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

